

PROJETO DE LEI Nº 036/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.425/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município, incluindo a administração indireta para o período 2024, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1425/2022, de 17 de Dezembro de 2022.

Art. 2º A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, especialmente em relação ao período de 2024 compreende a realização dos ajustes necessários à flexibilização governamental, bem como consiste na atualização e inclusão de ações e metas para o exercício seguinte, criadas através de leis específicas e inclusas através deste Projeto, que serão revalidadas na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. As adequações efetuadas alteram as metas financeiras globais da Administração Direta, tomando por base o arrecadado no último exercício e a arrecadação até o período de agosto/2023, passando o valor a ser de **R\$115.930.000,00** (Cento e quinze milhões, novecentos e trinta mil reais) para o exercício de 2024, sendo:

R\$ 3.180.000,00 (Três milhões, cento e oitenta mil reais) para o Legislativo Municipal;

R\$ 112.750.000,00 (Cento e doze milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) para a Prefeitura Municipal de Vera; e

R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) para o Vera Previ - administração indireta.

§ 2º. Fica autorizada a exclusão de ações previstas para 2024, junção de outras, com objetivos parecidos; bem como a inclusão de algumas ações, objetivando o maior detalhamento das mesmas.

Art. 3º. Passa a fazer parte desta Lei o **Anexo I** – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com Objetivos e Metas constantes do Anexo de Metas Fiscais, que demonstra as ações, metas, projetos e atividades que passam a vigorar no PPA 2024, substituindo os relatórios constantes na Lei 1.425 de 07 de Dezembro de 2022 referente ao exercício 2024.

Art. 4º. O Projeto de Lei Orçamentária anual será elaborado, de forma compatível com a Lei do Plano Plurianual e suas revisões.

§ 1º. As alterações constantes no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que se encontram em tramitação no legislativo municipal e possam vir a ocorrer via emendas serão incorporadas na presente lei.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos partir de 01 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 036/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o **Projeto de Lei**, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025, especificamente para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A referida revisão vem demonstrada através do **Anexo I** – Compatibilização da Programação dos Orçamentos com Objetivos e as Metas do anexo de metas fiscais; que demonstram as ações, metas, projetos e atividades que passam a vigorar no PPA 2022-2025.

Salientamos que, as referidas alterações encontram-se adequadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e adequadas a Lei Orçamentária Anual proposta para o exercício de 2024.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com vosso apoio na aprovação do presente Projeto de lei, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL**